

Ofício nº 462 (SF)

Brasília, em 23 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 102, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Amigos de Porto Esperidião para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.025, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 179, de 2018.

Atenciosamente,


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa
Ponto: 4553
23/abr/2020 12:20
12-sec